

DTM-SUP/DER-006-18/04/1995

Substituição de Impresso. (1.11)

SENHORES DIRETORES DE DIRETORIAS, DE DIVISÕES DE ASSESSORIAS,
CHEFE DE GABINETE E PROCURADOR CHEFE

O ENGº LUIZ CARLOS FRAYZE DAVID,
SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, no
uso de suas atribuições legais,

D E T E R M I N A:

Artigo 1º - O impresso modelo DER-432 - Livro Ponto fica
substituído pelo modelo oficial 98 – Livro Ponto Administrativo.

Artigo 2º - Os impressos modelo DER-432, atualmente
existentes em estoque, deverão ser utilizados até o seu consumo final.

Artigo 3º - Esta DTM entra em vigor nesta data.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, aos
dezoito dias do mês de abril de 1995.

ENGº LUIZ CARLOS FRAYZE DAVID
SUPERINTENDENTE

Ver DTM(s):

DTM-SUP/DER-011-28/08/1979

DTM-SUP/DER-002-20/02/1980

DTM-SUP/DER-003-24/02/1988

DTM-SUP/DER-003-18/01/1989

DTM-SUP/DER-021-04/10/1989

DTM-SUP/DER-006-07/03/1990

DTM-SUP/DER-010-07/03/1990

DTM-SUP/DER-013-21/08/1990

DTM-SUP/DER-005-17/09/1992

DTM-SUP/DER-006-23/09/1992